ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS G A B I N E T E

PORTARIA Nº SJO /2.006-GAB.

RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 17001523/06 - 10885, RESOLVE:

Art. 1º- Outorgar a JOÃO MARCIANO ROSA NETO, CPF nº tubular profundo, com profundidade de 60 m (sessenta metros), localizado na Av. João Neves Vieira, Setor até 2.200 l/h (dois mil e duzentos litros por hora).

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsável 1746/D.

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsável MANFRED LUIZ BAECKER, CREA-GO Nº

das condições impostas nesta Portaria. Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA - SE.

DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 20 dias do mês de 7 o de 2.006.

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS Superintendente de Recursos Hídricos

JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO Secretário